



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1936/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA MARTINS VIEIRA**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Chefia de Divisão de Planejamento Administrativo, por força do gozo de licença Premio do titular do cargo, o servidor **MARCELO RODRIGUES GONÇALVES**, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito